# 

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII - 10° DA REPUBLICA - N. 199

C PITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 25 DE JULHO DE 1898

# SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO: 1.

Ministerio da Fazenda — Expodiente de 11 a 16 do cor-rente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha - Expediente de 15 e 16 do

Ministerio da Guerra - Expediente de 9 de corrente Requerimentos despachados.

NOTIGIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas — Acta da Companhia Progresso Industrial do Brazil— Balanço do Banco de Credito Rural e Internacional.

#### SECRETARIAS ESTADO DE

# Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 11 de julho de 1898

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina:

N. l—Remette os titulos de naciona-lização dos navios Alliança e Maria Adelaide e mandando cobrar o sello de 20\$ de cada

um delles. N. 2-Idem idem do navio Cinco de Março e mandando cobrar o respectivo sello de

-Idem idem do navio *Esperança* e recommendando que cobre o respectivo sello no valor de 20\$000.

N. 4—Idem idem do navio Dous Irmãos e mandando cobrar o respectivo sello no valor

N. 5-Idem idem do navio Perseverante e mandando cobrar o respectivo sello no valor de 20\$000.

-Ao presidente da Companhia Lloyd Brazileiro:

N. 1—Pedindo, de conformidade com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, que manda conceder passagens desta Capital atè a cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, por conta do Ministerio da Fazenda, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande Affons) Americo de Freitas e á sua familia.

-Ao inspector da Alfandega do Rio Grande

do Norte:

N. 2-Declarando, em resposta ao officio n. 4, de 31 de maio ultimo, que o Sr. mi-nistro, por despacho de 23 de junho decidio não haver materia de recurso na reclamação, que acompanhou o citado officio, do 2º escri-pturario dessa alfandega Manoel Coelho de Souza Oliveira, contra o acto dessa inspectoria que o suspendeu por 15 dias.

-Ao inspector da Alfandega do Pará:

N. 1-Remettendo o titulo de nacionalização do navio Cassyanan e mandando cobrar o respect vo sello no valor de 20\$000.

-Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal

no Para: N.2—Transmitte para os fins convenientes. a portaria de 6 de julho, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude ao guarda-mór da Alfandega Benjamin de Ma cedo Costa, etc.

#### Dia 12

Ao Inspector da Alfandega de Santos:

N. 4-Declar, que o Sr. Ministro em deferimento à petição de Zerrenes Bulon & Comp. autoriza o despacho de seis caixas marca Z. B. & C., cinco contendo espingardas Wincherser e uma revolvers Śmith & Wesson, importadas pelos peticionarios nos vapores Bellamoch e Salerno, entrados o l'em 11 de abril e o 2º em 26 de dezembro de 1897.

#### Dia 13

Ao Inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 2-Declara de ordem do Sr. Ministro, e em respoeta aos officios ns. 160, de 22 de março, e 105, de 23 de fevereiro ultimos, que vieram acompanhados dos requerimentos de Vidal Alverga & Comp., pedindo permissão para despachar caixas contendo espingardas de caça e munições, que taes despachos de-pendem de autorização do commandante do Districto Militar.

Ao delegado fiscal na Parahyba:

N.3.-Em resposta ao telegramma de 23 de junho referente ao embargo de obras novas que oppoz a uma edificação sobre terrenos de marinha fronteiros á Alfandega, communica que o Sr. Ministro determina que o assumpto seja exposto em officio afim de que delle fi-que inteirado o Thesouro e possa providenciar a respeito.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N.5-Declaração que de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 9 de julho, para que se possa resolver sobre a expedição do titulo de montepio a que se julga com direito D. Clotilde Martins Galhardo, viuva do capitão do exercito João Carlos Galhardo, torna-se presidente a babilitada para a maio de residente de la companio del companio del companio de la companio del companio della companio della companio della companio della companio della compan ciso que a habilitanda prove, por meio de certidão, si seu marido contribuiu para o montepio militar e apresente justificação pro-vando não ter elle deixado filhos naturaes legitimados, visto nada constar a tal respeito do processo que acompanhou o officio n. 91, de 29 de abril ultimo.

-Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6-Remette, para os fins convenientes, a portaria de 5 do corrente, concedendo ao guarda-mor da extincta Alfandega de Porto Alegre Antonio Affonso Ferreira de Almeida, seis mezes de licença para tratamento de saude.

-Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 10-Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 6 do corrente, remette, por cópia, o aviso do Ministerio da Guerra de 8 de março deste anno, declarando nada ter que oppor ao despacho de dous caixões contendo 20 espingardas Wen-chester vindos da Europa no vapor Galileu e pertencentes aos negociantes Burcellos Guimarães & Comp.

-Ao inspector da Alfandega do Rio de Ja-

N. 7—Communica que o Sr. Ministro por despacho de 12 do corrente, tendo em vista a requisição do Ministro da Justiça, resolveu conceder isenção de direitos de uma caixa contendo arame de cobre, mandada vir pela casa Alberto Trend & Comp. para serviço do Corpo de Bombeiros.

N. 8— Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente e a requisição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizou o despacho livre de direitos de 11

volumes vindos em diversos vapores contendo material para a officina de enca-dernação do Instituto dos Surdos Mudos.

dernação do Instituto dos Surdos Mudos.

N. 9— Relativamente ao officida n. 417, de 23 de junho proximo findo, em que a Inspectoria da Alfandega communica à Directoria do Contencioso terem os negociantes Carvalho Giffoni & Comp. entrado para os cofres da alfandega com a quantia de 1:032\$596, proveniente de differença de armazenagem, declara, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 8 do corrente, que a Inspectoria da Alfandega não deve autorizar o recebimento de importancias concernentes a contas que tenhamsido enviadas ao Thesouro para serem cobradas executivamente, sem prévia audiencia da Directoria do Conten-

Ao inspector da Caixa da Amortização:

N. 2-Pede, de ordem do Sr. Ministro, que preste esclarecimentos sobre o requerimento em que o 4º escripturario da Caixa da Amor-tização Antonio dos Reis Carvalho reclama contra o acto da inspectoria da Caixa não considerando justificadas as faltas dadas pelo mesmo funccionario nos dias 17, 18, 20, 21 e 23 de maio ultimo.

N. 3-Devolvendo, de ordem do Sr. Ministro, o processo relativo ao requerimento em que João Francisco de Magalhães pede a substituição, por extravio, de duas apolices da divida publica de juro de 4 %, ouro, pertencentes à sua filha, menor, Elydia Alice de Magalhães suistana, teneri, Elydia Alice de Magalhães, visto não ter sido estrictamente observado o disposto no art. 108 do regulamento de 14 de fevereiro de 1885.

- Ao administrador da Imprensa Nacional:

N. 3-Declarando, em resposta ao officio n. 578, de 28 de março ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, ordenou que pela Imprensa Nacional seja feita à Alfandega da Parahyba a remessa, de 50 exemplares de cada um dos regulamentos dos impostos do consumo de fumo, bebidas, phos-phoros e sal, requisitados pela mesma al-randega em officio n. 149, de 15 de março ultimo.

N. 4-Autorizando, de ordem do Sr. Ministro, a abrir assignatura gratuita do Diario Official, por tempo indeterminado e a partir de 1 de janeiro do corrente anno, ao Instituto Geographico e Historico da Bahia.

N. 5.-Autorizando, de ordem do Sr. Ministro, a abrir assignatura gratuita do Diario Official, por tempo indeterminado e a partir del de janeiro deste anno, ao Instituto Historico Geographico Brazileiro.

-A' Alfandega de Maceió:

N. 2.—Declarando, em resposta ao officio n. 6, de 10 de março ultimo, que o Sr. Mi-nistro, por despacho de 5 de julho, tendo em vista a circular n. 6, de 26 de janeiro de vista a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1892, deixou de sujeitar a pagamento do imposto de 2 1/2 %, creado pelo art. 4, da lei n. 499, de 15 de dezembro de 1897, e regulado pelo decreto n. 2.757, de 23 do mesmo mez, os dividendos distribuidos no mez de fevereiro ultimo pela Companhia de Tecidos Urbanos e pela Caixa Commercial de Maceió, por serem todos de operações effectuadas no segundo semestre de 1897, segundo informa no citado officio.

### - A' Alfandega de Manáos:

N. 3 - Declarando, de ordem do Sr. Ministro, que não foi regular o procedimento da alfandega remettendo o requerimento do 3º escripturario Emilio José Moreira Junior, pedindo exoneração, visto que a Alfandega só se póde corresponder com o Ministro, por intermedio da Delegacia Fiscal, que actualmente tem attribuições das extinctas thesourarias de fazenda.

### A' Alfandega do Ceará:

N. 1-Recommenda, de ordem do Sr. Ministro, que informe, com urgencia, si os tres proprios nacionaes sitos na capital do Ceará, um á rua da Ponte de Sal e dous á rua Senna Madureira, e que se acham provisoria-mente a disposição dogoverno estadual, podem ser aproveit dos para a installação da Dele-gacia Fiscal ou da Repartição dos Telegraphos escriptorio da chefe do districto telegraphico, que funcciona actualmente no edificio da extincta Thesouraria de Fazenda

N. 2 — Communica que o Sr. Ministro. tendo em vista a informação que foi prestada em officio n. 20, de 23 de fevereiro ultimo, encaminhando o requerimento do 4º escri-pturario da Alfandega Euphrasio Alcantara, resolveu deferir o pedido do requerente para que sejam recebidas na Alfanega do Ceará as quotas com que elle contribuia para o montepio na qualidade de guarda da Alfan-dega de Manãos, a partir de dezembro de 1896 em que passou a exercer o cargo de 4º escripturario provisorio da mesma alfan-

Dia 15

Ao inspector da Alfandega de Santos:

N.5-Em resposta ao officio dessa alfandega n. 84, de 26 de abril ultimo, remettendo o auto de infracção lavrado por essa repartição contra os negociantes dessa praça João Antonio de Oliveira & Comp., declara que o Sr. Ministro determinou que o inspector procede de accordo com o que lhe foi recommendado em officio n. 26 de 27 de maio ultimo, devolvendo para esse fim o referido auto.

#### Dia 16

#### Ao delegado fiscal no Piauhy:

N. 1—Remettendo, para os fins convenien-tes a portaria de 12 do corrente, concedendo tres mezes de licença para tratamento de saude ao 1º escripturario dessa alfandega Emilio Cesar Burlamaqui.

-Ao presidente da Companhia Lloyd Brazileiro:

N. 2-Pedindo providencias no sentido de ser concedida uma passagem desta Capital até a do Ceará ao delegado fiscal no mesmo Estado Torquato Ramos Caiado.

Ao director da Fabrica de Cartuchos do Realengo:

N. 1 - Em resposta ao officio de 16 de maio ultimo, em que requisita providencias no sentido de ser autorizada a Alfandega do Rio de Janeiro a despachar livres de direitos 42 vo-lumes, contendo material destinado á mesma fabrica, communico, de ordem do Sr. Mi-nistro da Fazenda, que tal requisição deve ser feita por intermedio do Ministerio da Guerra.

# Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 4 - Remettendo, para os fins convenientes, a portaria de 9 do corrente, concedendo dous mezes de licença para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega de Manáos Bernardino de Senna Canuto.

#### - Ao delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 1 - Declara, de ordem do Sr. Ministro, e em resposta ao officio n. 11, de 19 de fevereiro ultimo, no qual pede autorização para admittir um collaborador que auxilie o serviço da delegacia, sendo pago pelas sobras da verba destinada ao pessoal, que, á vista do que dispõe o art. 25 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, não póde ser concedida a autorização pedida.

### -Ao delegado fiscal no Pará:

N. 3 - Remette para os fins convenientes a portaria de 12 de julho concedendo tres mezes de licença ao conferente da Alfandega do Para Thomé Odorico de Macedo para tratamento de saude.

Janeiro:

N. 11-Communica que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente e em virtude da requisição do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu conceder isenção de direitos de uma caixa, marca 3.022, contendo lampadas de arco, e 4 ditas marca 3.023/26, contendo pertences de vidro das mesmas lampadas para o serviço, vindas no vapor Paranaguá entrado em agosto ou setembro de 1897.

-Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1-Remette a portaria de 12 de julho cencedendo tres mezes de liceaça ao guarda-mór da Alfandega de Pernambuco Eduardo Wright para tratar de sua saude.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N.2-Em solução a requerimento remettido com o officio da Alfandega desse Estado, n. 276, de 11 de maio ultimo, do ex-telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel dos Passos Marques de Oliveira, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio, declara, de conformi-dade com o despacho do Sr. Ministro, de Il do corrento mez, que não compete a este Ministerio resolver sobre a pretenção do supplicante.

- Ao delegado fiscal na Parahyba :

N. 4-Em resposta ao officio n. 6, de 14 de maio ultimo, com o qual remetteu o da inspectoria da Alfandega desse Estado, com-municando que o lº escripturario da mesma alfandega Antonio de Paula Cavalcanti de Albuquerque ha mais de um anno acha-se inhabilitado para o servico publico, recom-menda, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser o ailludido empre-gado submettido á inspecção de saude.

# Ministerio da Marinha

Expediente de 15 de julho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Das notas ns. 340, 341 e 362, na importancia de 2:375\$900 a que teem direito os alfaiates e costureiras do Commissariado Geral da Armada

Da divida de exercicio findo, constante do processo n. 3.176,na importancia de 408\$151, de que é credora Angela Estefania da Silva

Da quantia de 19:073\$, de que são credores Bento da Cruz, Silva & Comp., conforme a folha n. 393;

Da ajuda de custo, na importancia de 150\$, cada uma, de que são credores o comissario Henrique Alberto Madey e o contra-mestre Antonio Francisco de Paiva, conforme as folhas ns. 398 e 389;

Do processo de exercicio findo n. 3.177, na importancia de 313\$600, de que é credor o cirurgião Dr. Guilherme Ferreira de Abreu;

Da importancia de 325\$600, de conformidade com as folhas ns. 359 a 361 e 363 a a 368.

Solicitando os seguintes creditos:

De 1:000\$, por conta da verba-Eventuaes -do orçamento em vigor, á Alfandega de Santa Catharina para occorrer ao pagamento de varias despezas a realizarem-se até o fim do actual exercicio.—Communicou-se à Contadoria e á citada alfandega;

De 2:089\$724, por conta da verba-Corpo da armada-de 3:044\$120, por conta da rubrica-Corpo de marinheiros nacionaes—de 4:035\$745, por conta da rubrica—Munição de bocca e de 204\$620, por conta da verba—Eventuaes—a Alfandega do Parana, afim de attender aos pagamentos de differença do soldo do excapitão do porto lo tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto e de despezas alli realizadas pelo cruzador Quinze de Novembro. - Communicou-se à Contadoria e à Alfandega de Paranguá.

Reiterando o pedido constante do aviso n. 2.603, de 15 de dezembro do anno pas-

-Ao inspector da Alfandega do Rio de Isado, relativo á liquidação, na Alfandega do Ceará, das contas do commissario José Elizeu Cezinio de Almeida, no periodo em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no dito Estado, de 1892 a 1893.—Communicou-se ao Quartel General.

Transmittindo, juntamente com os respe-ctivos documentos justificativos, os titulos de pensão do montepio dos funccionarios publicos sob ns. 178 a 182, pertencentes á viuva e filhos do contribuinte Dr. Collatino Marques de Souza Fisho, e bem assim a folha n. 338, organizada para o pagamento da quantia de 200\$, destinada a despezas de funeral do referindo contribuinte.

- Ao Ministerio da Justica, transmittindo por cópia o termo relativo ao nascimento de uma criança a bordo do paquete Aymoré, em viagem desta Capital para Santos.

Ao Tribunal de Contas, transmittindo:

Cópia da informação prestada pela Contadoria deste Ministerio sobre o augmento de preços dos artigos fornecidos por Teixeira Borges & Comp., durante o corrente anno; Os papeis concernentes á justificação pro-

duzida pelo commissario Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, afim de obter o trancamento de suas contas relativas à Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, cujos livros e documentes extraviaram se, segundo allega, em consequencia da revolta de 6 de setembro de 1893:

Cópia do contrácto celebrado com Behreud Schmid & Comp., representantes de F. Schichão, para o fornecimento de duas caldeiras

destinadas ao rebocador Audaz.

Ao chefe do Estado-Maior General da armada, declarando:

Que, tendo-se apresentado a bordo do cruzador Amazonas, em New Castle, no mesmo dia em que foi nomeado para embarcar no dito cruzador, o cirurgião Dr. Alfredo Menna Barreto Barros Falcão, claro é que elle se achava então no logar do emprego; em vista, pois, da 3 observação do decreto de 18 de outubro de 1890, não pode ter logar o paga-mento da ajuda de custo que reclama, mesmo porque esse pagamento seria vedado pela 5ª observação das tabellas annexas ao alludido decreto.

Que os objectos pertencentes ás cargas do commissario Carlos Augusto de Almeida, do machinista Antonio da Costa Bastos e do contra-mestre Antonio Galdino Eleuterio, e que foram entregues à firma commercial Flint & Comp., por occasião da venda do cruzador Nitheroy, só pederão ser levadas a despezas desses responsaveis, si a alludida firma certificar o respectivo recebimento.

Com referencia ao contracto para fornecimento de carvão de pedra, de que foi proponente a firma Otoro, Gomes & Comp., da cidade do Rio Grande que, si a dita firma quizer ainda assignar o dito contracto, podera fazel-o, ficando relevada da multa de que tratou o aviso de 23 de maio ultimo, devendo, no caso contrario, ser ella mantida e a quirido, no mercado mediante ajuste, à proporção das necessidades, o combustivel que for necessario aos navios e estabelecimentos da marinha. - Communicou-se à Contadoria.

· Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Declarando que, si ainda não se realizou o fornecimento dos rebites de ferro Laumoor, requisitados pela flotilha do Alto Uruguay, deve ser sustado o dito fornecimento;

Autorizando:

A adquirir da casa Arens Irmãos, de accordo com o que informou em officio de 2 do corrente e logo que houver verba, a quantida le de tinta Hansa, necessaria à preserva-

Communicou-se ao Quartel-General;
A mandar entregar a João Deunhee de
Abranches Moura, mediante as formalidades legaes, o espolio do fallecido capitão tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva.

Ao chele da commissão naval na Europa, declarando que convém aguardar opportunidade para resolver-se sobre a proposta apresentada por Maxim Nordenfeldt, Guns & Ammunition C.º, Limited, para o fornecimento de canhões de desembarque a este ministerio.

Ao capitão do porto das Alagôas, declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na capitania do porto para isentar o respectivo patrão-mór da responsabilidade de um escaler de quatro remos completa-mente inutizado.—O termo foi remettido á Contadoria.

-Ao chefe do estado maior general da armada:

Recommendando que seja elogiado o capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes pela proficiencia, zelo e dedicação com que desempenhou os trabalhos que lhe foram commettidos na commissão de limites com a Bolivia, da qual fazia parte.

Mandando notar nos assentamentos do capitão-tenente Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim o facto de ter elle, auxi-liado pelo official de igual patente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, organizado, em virtude do aviso n. 1.985, de 14 de dezembro de 1894, o codigo de signaes commum a todas as barras de portos da Republica, mandado adoptar por decreto n. 266, de l de novembro de 1897.

Autorizando a providenciar para que o operario da officina de espingardeiros do es-tabelecimento naval de Itaqui, Jeronymo Marengo, seja submettido a exame, afim de ser nomeado armeiro do corpo de artifices da marinha.

Mandando dar baixa do serviço da armada ao menor Aristides Bento da Costa, desde que seu pai, Bento José da Costa Braga, não só explique convenientemente o desaccordo que existe entre a informação prestada pelo commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia e o que allega em sua petição, relativamente á captura do mesmo menor pela policia desta Capital, como tambem indemnize a Fazenda Nacional das despezas feitas com o referido menor.

-Ao secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, rogando que informe em que data o soldado do lo batalhão do regimento policial Victor da Rosa Soares, que é desertor da armada, assentou praça no dito regimento.

—A' Carta Maritima, remettendo um ex-emplar da carta da costa do Estado do Pará, levantada pelo capitão-tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, commandante do aviso Jutahy.

-Ao Arsenal de Pernambuco, remettendo, para ser informado, o officio n. 149, de 27 de maio ultimo, em que a Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará lembra o alvi-tre de serem destacados desse arsenal para aquelle alguns operarios caldeireiros de ferro.

-A' Capitania de S. Paulo, recommendando a estricta observancia do que se acha indicado no aviso n. 98 A, de 23 do mez proximo passado, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, que por cópia se transmitte, referente á consulta constante dos officios ns. 24 e 25, de 14 e 16 de maio ultimo, dessa capitania, em virtude dos mandados de manutenção de posse em favor de proprietarios que se oppõem ás obras da Companhia Docas de Santos.

#### Dia 16

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga a folha n. 399, na importancia de 40:000\$, de que são credores Oliveira & Santos, pela con-strucção de duas catraias para o Arsenal de Marinha desta Capital.

Ao Commissariado Geral da Armada, communicando o deferimento da petição em que a Companhia Fabrica de Tecidos do Rink, allegando a crise que ora affecta a industria nacional, pede que seja elevado a 10\$ o preço de 8\$350, pelo qual está fornecendo o metro de panno azul, desde que não possa ser adquirido o mesmo artigo mais vantajosamente. -Deu-se conhecimento á Contadoria.

mada:

Autorizando a permittir que o ajudante machinista João Epiphanio da Costa Ferreira, que se acha recolhido no Hospital de Marinha, se trate em sua residencia.

Declarando que fica dispensado do ponto o capitão de mar e guerra reformado José Duarte da Ponte Ribeiro, official da 1º secção do Quartel General, em recompensa dos bons e leaes serviços, por 50 annos, prestados ao

### Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de julho de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Distribuição do credito da quantia de 6:691\$190 á Alfandega do Paranaguá, por conta da verba 16" — Material, n. 38—do corrente exercicio:

Pagamento da quantia de 18:574\$400, proveniente de fornecimento de materiaes e de obras executadas no 1º batalhão de infantaria, no corrente exercício, sendo 835\$200 a Antonio Alves Barbosa & Comp. e 17:739\$200 a Casemiro Pereira Cotta.

- Ao intendente da guerra, declarando que se manda recolher a esse estabelecimento o armamento existente na arrecadação do batalhão de engenharia mencionado na relação que se remette, e mandando fornecer ao referido corpo outro armamento em substituição daquelle.

-Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar as matriculas com que frequentam as aulas da mencionada escola os 2ºs tenentes Renato Barbisa Rodri-gues Pereira, do 1º, Antonio de Castro Pe-reira Rego, do 2º, Manoel Sebastião de Vas-concellos Chaves e Antonio José Pereira concellos Chaves e Antonio José Pereira Junior, do 5º batalhão de artilharia; Luiz Mariano Pereira de Andrade, do 1º regimento tambem de artilharia, e alferes Octavio de Azevedo Coutinho, do 1º, Fausto Monteiro, do 4º, Vicente de Paula Cesario de Mello, do 17º, e Alvaro Ernesto Monteiro e João Carios de Mello, do 27º batalhão de infandado de infa taria, todos a seu pedido. - Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao 22º bataihão de infantaria os impressos de baixas mencionados na relação que se remette.

#### A' Repartição de Ajudante-General:

Fixando em 2\$423 o valor da diaria pará alimentação dos alumnos e custeio da Escola Militar do Brazil e em 2\$466 o da forragem e ferragem para a cavalhada alli em serviço, durante o actual semestre. — Communicou-se ao commandante da referida es-

Transferindo o alferes Arthur José Fernandes do 3º para o 13º regimento de cavallaria, a seu pedido; o 2º tenente Epaminondas de Lima e Silva do 2º regimento para o 1º ba-talhão de artilharia e alferes Tancredo Fernandes de Mello do 12º para o 29º batalhão de infantaria.

#### Mandando:

Servir no 25º batalhão de infantaria o al-

feres graduado Joaquim Xavier de Castro Brazil, que se acha no 18º da mesma arma; Pôr á disposição do presidente do Estado de S. Paulo o capitão do 12º regimento de cavallaria, Epiphanio Alves Pequeno, afim de ser nomeado commandante de um dos corpos de policia. - Communicou-se ao presidente do referido Estado; Concedendo um mez de licença ao tenente

do 11º regimento de cavallaria, Carlos Augusto Cogoy, para tratar de negocio de seu interesse no Estado de Santa Catharina -A' repartição do Quartel-Mestre General.

#### Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que pode autorizar a despeza da quantia de 6:691\$190 que se tem de fazer com

-Ao chefe do estado maior general da ar- la construcção de um galpão para servir de quartel ao destacamento da guarnição de Paranaguá

Julho - 1898

Providenciar para que seja fornecido ao 16º batalhão de infantaria, por conta da caixa da musica do mesmo corpo, o bombo de que

trata o pedido que se remette; Expedir ordem para que seja recolhido á Intendencia da Guerra o armamento existente na arrecadação do lo batalhão de engenharia mencionado na relação que acompanhou o officio n. 569, de 27 de junho findo, do commandante do referido corpo, em substituição do qual, se manda fornecer outro arma-

mento;
Autorizar o commandante do 3º districto militar a mandar fazer as obras necessarias à installação da luz electrica na enfermaria militar de Alagôas.

#### Requerimentos despachados

#### Dia 14 de julho de 1898

D. Maria Francisca Claudia Hudson. - O direito ao meio-soldo é sómente dos herdeiros dos officiaes effectivos e reformados.

#### Dla 19

Capitão Luiz Paraguassu de Albuquerque. Osupplicante declare para que fim requer as certidões mencionadas.

Soldado Angelo Pio Rodrigues .- Opportunamente será attendido.

#### Dia 20

Coronel Porfirio da Costa Borges .- Indeferido.

Major Tito Pedro de Escobar. - A raciamação é improcedente.

Guilherme Lowe & Comp.-Não convem a proposta.

#### Dia 21

2º tenente, picador, Herculano Teixeira de Andrade.—Indeferido.

#### Dia 22

Hemeterio Enéas da Silveira. - Não tem logar o que requer.

# NOTICIARIO

Directoria Geral da Instruccão-Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em outubro e novembro ultimos no Estado do Paraná, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891, e aviso circular deste ministerio, de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez - Approvados: com distincção, Agenor Bello Carvoliva; plenamente, Ray-mundo Christo Lassance Cunha, Marins Alves de Camargo, Plinio Marques, Thomaz de Cantuaria Pareira, Mario Hermes da Fonseca, Cyro da Cunha Corrêa, Lysimaco F. da Costa, Affonso de Loyola e Silva, João Pereira Lago Junior, João de Paula Moura Brito e Osweldo Torregio de Sant'Anna, simplesmente waldo Terencio de Sant'Anna; simplesmente, José Elias Rauen, José Fonseca Junior, João Tobias Pinto Rebello Junior, Ildefonso de França, Antonio de Oliveira Ribas, Jocelin Carlos de Souza, Candido de Mello e Silva, Hyppolito P. da Costa, Octavio Carlos de Souza, Theobaldo Gonçalves Pereira, Enéas Marques dos Santos, Frederico Nogueira, Joaquim de Paula Braga, Julio Moreira do Couto, Sylvio de Almeida Torres, Eugenio Pereira Almeida, Raul Hetto Baptista, Raul Costa Carneiro, Livio Ivahy Affonsoda Costa e Ascanio de Abreu.

Francez-Approvados: com distincção, Clotario de Macedo Portugal, João Macedo Filho, Livio Ivahy Affonso da Costa, lidefonso de Franca e Agenor Bello Carcoliva; plenamente, Virginio de Oliveira Mello, Raul Costa Car-neiro, Plinio Marques, Raymundo Christo Lassance Cunha, Thomaz de Cantuaria Pereira, José Silveira da Motta, Carlos Pinheiro Guimarães, Antonio Sergio Virgolino Brazil, Alfredo Guimarães Villela, Cesar Corrêa de Souza Pinto, Lysimaco F. da Costa, Oswaldo

Terencio de Sant'Anna e Marins Alves de Camargo; simplesmente, Theophilo Garcez Duarte, José Peixoto, Candido de Mello e Silva, Mario Hermes da Fonseca, Raul Hetto Baptista e Raul de Almeida Faria.

.Inglez- Approvados: plenamente, Raul da Costa Carneiro, Belmiro Saldanha Rocha, Leonidas Marques dos Santos, Gustavo Adol-pho da Silva Menezes, Pedro Carlos da Fon-seca, Euclides Pereira de Souza, Almerio de Moura, Brazilio Marques dos Santos e Da-niel de Souza Ramos; simplesmente, Pedro Reginaldo Teixeira, José de Faria, Antonio Sergio Virgolino Brazil e Raul de Almeida

Allemão — Approvados: com distincção, Agenor Bello Carvoliva; plenamente, Gus-tavo Adolpho da Silva Menezes, Pedro Car-los da Fonseca, Daniel de Souza Ramos e Almerio de Moura; simplesmente, Pedro Reginaldo Teixera, Euclides Pereira de Souza, Antonio Leite Pinheiro Alves, José de Pario e India Marria de Carrio

de Faria e Julio Moreira do Couto.

Latim — Approvados : plenamente, Cecilia
Corrêa de Bittencourt ; simplesmente, Armando Durval Aguiar de Castro e Leonidas

Marques dos Santos.

Arithmetica e algebra — Approvados: com Arthmetica e algebra — Approvatos: com distincção, Carlos Pinheiro Guimarães e Ce-cilia Corrêa de Bittencourt; plenamente, Ma-rins Alves de Camargo; simplesmente, Al-fredo Guimarães Villela, Theophilo Garcez Duarte e Jayme Scheving.

Arithmetica — Approvados : plenamente, José Silveira da Motta ; simplesmente, Didio Torres, Belmiro Saldanha Rocha, Clotario de Macedo Portugal, Cesar Corrêa de Souza Pin-to, João Macedo Pires, Affonso de Loyola e Silva, João de Paula Moura Brito e Ildefonso de França.

- Approvados : plenamente, Ma-Algebra . noel Oliveira Franco; simplesmente, Armando Durval Aguiar de Castro.

Geometria — Approvado simplesmente, Armando Durval Aguiar de Castro.

mando Durval Aguiar de Castro.

Geographia — Approvados: com distincção,
Joaquim de Paula Braga e Marins Alves de
Camargo; plenamente, Belmiro Saldanha
Rocha, Plinio Marques, João Pereira Lagos
Junior, Sylvio Ivahy Affonso da Costa, Alfredo Guimarães Villela, João de Paula Moura
Brito, Chrispim de Mira Junior, João Macedo
Filho, Clotario de Macedo Portugal, Thomaz
da Cantuaria Paraira Mancel Franco e Sylvio de Cantuaria Pereira, Manoel Franco e Sylvio de Almeida Torres; simplesmente, Raul Costa Carneiro, Raul Hetto Baptista, Henrique Pinot de Moura, Brazilio Marques dos Santos, Mario Hermes da Fonseca, Antonio Sergio Virgolino Brazil, Candido de Mello e Silva e Theophilo Garcez Duarte.

Historia geral e do Brazil — Approvados: plenamente, Belmiro Saldanha Rocha, Chris-pim de Mira Junior, José Maia, Dido Iratym Affonso da Costa, Justiniano Mareira Pinto; João Silvestre Cavalcanti e Antonio Sergio Virgolino Brazil; simplesmente, Brazilio Marques dos Santos, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos e José Vicente Dias dos Santos.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes :

Pelo Cyprian Prince, para Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo Itabira, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 8 horas

da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Ypiranga, para Laguna, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo

Pelo Nile, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o ex-terior até as 2. objectos para registrar até as 12 da manhã.

### - Amanhã:

Pelo Esperança, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 12 horas da manhã,

cartas para o interior até as 121/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Nota — Afim de prestarem esclarecimentos convidam-se a comparecer na 5' secção desta repartição os remettentes das encommendas dirigidas ao Sr. Guilherme Stein, em Indaiatuba, Estado de S. Paulo, e a D. Graciana Camara Martins, em Figueira, Estrada de Ferro do Grão Pará.

Observatorio do Rio de Janeiro-Resumo meteorologico-Dia 22 de julho de 1898:

Horas	Barometro re- duzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estads de céc
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	759.1 760.2 759.3 758.5	21.4 24.0	74 69	NW 4.2. NW 2.8. NW 2.8. Nullo.	Limpo. Idem. Idem. Idem.

Thermometro sem abrigo ao melo-dia: ennegrecido .5; prateado, 33.0. eratura maxima, 26.0. Temperatura minima, 18. Evaporação em 24 horas, 2,0.

- E no dia 23:

Horas	Barometro redusido a 0º	Temperatura centigrada	. Humidado relativa	Direcção e Velocitada do Vento em metros per segundo	Estado do céq
7 m. 10 m. 1 t. 4 t.	762.1 763.3 762.0 761.0	21.8 22.7	81	N 3.1 NNW 0.8. ES 2.8. SE 5.3.	Limpo. Idem. Idem. Idem.

Thermometro som abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45,5; preteado, 33,8.

Temperatura maxima, 23,5 Temperatura minima, 18,1. Evaporação em 24 horas. 2,5

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 23 de julho 38 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernioso Beriberi Febre amarella Diversas causas	1 1 3 33
Nacionaes Estrangeiros	38 27 11
Do sexo masculino Do sexo feminino	38 22 16
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	38 22 16
Indigentes E no dia 24:	38 10
Accesso pernicioso., Febre amarella Febres diversas Diversas causas	1 3 1 45
Nacionaes Estrangeiros	50 41 9
Do sexo masculino Do sexo feminino	50 30 20.
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	50 30 20
Indigentes	50 16

Santa Casa da Misericordia -O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de julho de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Egistiam	689	881	1.570
Entraram	19	23	42
Sahiram	19	29	45
Falleceram	. 3	5	8
Existem	636	872	1.559
O movimento da sala do b	e com	dos Cent	BOITHE
publices foi, no mesmo dia, de		nsąkanto	os, para

Fizeram-se 27 extrações de dentes.

— E no dia 23: ⋅			•
	Nac.	Est.	Total.
Existiam	686	873	1.559
Entraram	23	17	40
Sahiram	• 16	29.	45
Falleceram	7	2	9
Existem.	886	859	1.545
O movimento da sala do bi	anco e	dos cons	ultorios
publicos foi, no mesmo dia, de	131 cons	ultantes.	para os

quaes se aviaram 468 receitas.

Fizeram-se 19 obturações:

# EDITAES E AVISOS

#### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONGURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 7ª SECÇÃO (PATHOLO-GIA MEDICA, THERAPEUTICA, CLINICAS PRO-PEDEUTICA E MEDICA)

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de lente subtituto da 7º secção estará aberta nesta secretaria, do dia 31 do corrente ao dia 30 de julho proximo futuro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato de-vera apresentar á directoria da Faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no goso de seus direitos civis e politicos; seu diploma do doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e pederá apresentar também quaesquer outros documentos que julgar conveniente, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o gráo de douter por academia estrangeira, si préviamente si houver habilitado perante qualquer das Faculdades de Medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez. ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia, no caso de serem graduados por academia estrangeira, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estran-geiras, reconhecidas pelos respectivos gover-nos, ou si, mediante parecer da Congregação, o Governo julgal-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1º, theses; 2º, prova escripta, 3°, prelecção;

4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e tres proposições sobre cada uma das ditas ca-

deiras. Na forma do art. 82 do Codigo das Disposições Communs às instituições do ensino superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892,, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das prevas depois de começada, ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na fórma do art. 87 do citado codigo, ao que, no dia seguinte ao do encerramento da inscripção, não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria, 100 exemplares de sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 30 de março de 1898.—O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Caixa da Amortização

Para conhecimento de todos, faz-se publico que, a partir de 1 de agosto proximo futuro, as notas do Thesouro, de 100\$, da 5° e 6° estampas, serão, improrogavelmente, substituidas, com os descontos de erminados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, e conforme a tabella seguinte:

100#000 5ª e 6ª estampas

MEZES	DESCO	VALOR	
1898		,	
Agosto	2 °/4 2 °/4 2 °/6 4 °/6	2\$000 2\$000 4\$000	983000 983000 983000 963000 963000
Janeiro. Fevereiro. Março. Abril Maio Junho Juho Agosto. Setembro' Outubro Novembro. Dezembro.	25 %	6\$000 6\$000 6\$000 8\$000 8\$000 8\$000	75\$000
Abril. Maio Junho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	40 °/° 45 °/° 50 °/° 60 °/° 65 °/° 70 °/° 30 °/°	40\$000 45\$000 50\$000 55\$000 60\$000 65\$000	50\$000 45\$000 40\$700 35\$000 30\$000 25\$000 20\$000
1901 Janeiro	¥5 º/₀	95 <b>\$</b> 000	5\$000

. Caixa da Amortização, 30 de junho de 1898 —O inspector, Sebastião José da R. Pereira M. Sarmento.

# Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, pora conhecimento dos interessados, que foram desca regados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar se para providen-

ciar a respeito. Vapor inglez Rosse:

Armazem n. 9-S-B-L: 1 caixa n. 102,

reprega. Manifesto em traducção.

PI: 2 ditas ns. 26 e 27, idem. Idem.
RC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
R—N—T: 1 dita n. 5.92), idem. Idem.
Idem: 1 barrica n. 5.448, idem. Idem.
I—F—65: 1 caixa n. 616, idem. Idem. I—F—65: I calka n. 616, idem. Idem.
TB: 2 ditas ns. 132 e 133, idem. Idem.
Idem: 2 ditas ns. 134 e 135, idem. Idem.
CWR: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem. Idem.
DF: 2 bilhares ns, 662 e 660, ayariadbs.

Idem.

Idem: 2 ditos ns. 661 e 659, idem. Idem. Idem: 2 ditos ns. 658 e 666, idem. Idem. Idem: 2 ditos ns. 667 e 672, idem. Idem. EMC: 1 caixa n. 257, repregada. Idem. FYA: 1 dita n. 258, idem. Idem. F—C—&—C: 1 dita n. 2,956, idem. Idem. 

WBC-CHC: 1' dita sem numero, idem. Idem.

1 dita n. 9.750, idem. Idem. TR: 2 ditas ns. 365 e 363, idem. Idem. Idem: 2 ditas ns. 464 e 137. idem.

Idem: 2 ditas ns. 461 e 455, idem. Idem. Idem: 2 ditas ns. 444 e 423, idem. Idem. Idem: 2 ditas ns. 456 e 158, idem. Idem. F-C-&-C: 1 dita n. 2.95?. idem. Idem.

F—C—&—C: 1 dita n. 2.95?, idem. Idem. DF: 2 fardos ns. 663 e 669, avariados. JCVM: 2 caixas ns. 248 e 243, repregadas. Idem: 2 ditas ns. 237 e 233, idem. Idem. Idem: 2 ditas ns. 247 e 242, idem. Idem. Idem: 2 ditas ns. 246 e 244, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 251, idem. Idem. MC—PE: 4 fardos sem numero, avariados.

Idem.

PC: I caixa n. 13, repregada. Idem. Vapor allemão Paraguassu:

Armazem n. 14-CPC: 1 caixa n. 1.068,

Participant of the control of the co

Armazem n. 11—CVR: 1 caixa n. 2.160, repregada. Mapifesto em traducção.
6 567: 1 dita n. 255, idem. idem. Idem. B—B: 1 dita n. 703, idem. Idem. Idem. ASC: 1 dita n. 360, idem. Idem.

Vapor inglez Buffon:

Despacho sobre agua — King Ferreira: 1 caixa n. 24, repregada. Manifesto em tra-

Vapor italiano Citta de Torino: Armazem n. 16 — FDI: 1 caixa n. 13, vasando. Manifesto em traducção.

Armazem das amostras—Lettreiro: 1 dita sem numero, repregada. idem. Armazem n. 16 — FB: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 10 — FB: I dita n. I, idem. Idem.

NF: 1 dita n. 7, idem. Idem.

MP: 1 dita n. 41, idem. Idem.

RM: 1 dita n. 17, ide n. Idem.

AG: 1 dita n. 3.171, idem. Idem.

Despacho sobre agua—TC: 1 dita n. 2,582,

idem. Idem Idem: 1 dita n. 2.590, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2.583, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 2.601, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2.594, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2.580, idem. Iden. Idem: 1 dita n. 2.581, idem. Idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 2.567, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2 600, idem. Idem.

Idem: 1 dita n. 2.58s, idem. Idem Vapor allemão Tries:

Armazem n. 6 - CA: 1 caixa n. 764, repregada. Armazem das amostras - Herm Stoltz: !

dita sem numero, idem. Idem. Vapor francez La Plata:

Armazem das amostras — CAM: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em tra-

ducção. 11: 1 dita idem, idem. Idem. Galera portugueza America.

Despacho sobre agua-AFC: 2 caixas sem

numero, repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem. Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem. idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. ldem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem, Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. ldem: 1 dita idem, idem.

Armazem da estiva—SB; 2 ditas, idem. Idem: 2 ditas i iem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem. FMC: 1 dita idem, idem. ZRC: I dita idem, idem.

S&M: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: l dita idem. idem. Marinho Filho: 2 ditas idem, idem.
Despacho sobre agua—MFC — PP: 2 ditas, JY: 4ditas idem, idem.

MTC: 2 ditas idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.
Armazem da estiva —Lettreiro—M—3: 1

dita, idem. . Despacho sobre agua—CG: 1 dita idem, idem.

G: 3 barricas idem avariadas.

P: 1 caixa idem, repregada. Letreiro—M—3: 1 dita idem, idem. Idem: 2 ditas idem, idem. MTC: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão Macedonia

Trapiche Carvalhaes-CWR: 24 tatas sem numero, avariadas.

Vapor allemão Babitonga. Trapiche Federal - S: 41 caixas sem numero. com faltas.

RR: 2 ditas idem, idem. TC: 4 ditas idem, idem. M: 5 ditas idem, idem. AC: 3 ditas idem, idem. C: 7 ditas idem, idem.

A: I dita idem, idem. Idem: I dita idem, idem. MMC: I dita idem. idem.

E: 5 ditas idem, idem. FJC: 2 ditas idem; idem. ASA: 2 ditas idem, idem.

MJO: 11 ditas idem, idem. Vapor inglez Orellana. Docas Nacionaes — C: 1.000 saccos, man-

chados. Manifesto em traducção

Idem: 600 ditos, idem. Idem. Idem: 35 ditos, idem, Idem. Idem: 56 ditos, com falta. Idem.

CC: 15 ditos. idem. Idem. MVC: 38 ditos, idem. Idem. Idem: 2 ditos, avariados. Idem. SC: 12 ditos, com fatta. I lem.
S: 11 ditos, idem. Idem.
NZC: 3 ditos, idem. Idem.
Tapor inglez Oravia.

Trapiche da Ordem - AB: I barril, vasio. Manifesto em traducção.

Vapor francez Medoc. Tripiche da Ordem — Minho — FBC: 5 quintos, com falta. Manifesto em traducção.

CC: 1 dito. vasio. Idem.
MIT: 1 dito. com falta. Idem. MR: 1 dito, idem. Idem.

Vapor francez California. Trapiche da Orden-DJF: 2 quintos, va-

sios. Manifesto em traducção.
AC: l dito, idem. Idem.
DA: l dito, com falta. Idem.
SM&M: 2 ditos, ide n. Idem. O-MCC: 1 dito, vasio. Idem.

A: 20 saccos, com falta. Idem. Idem: 5 ditos, idem. Idem. Idem. Vapor inglez Orcana.

Trapiche da Ordem — ZR—F: 1 quinto, vasio. Manifesto em traducção.

CR&C: 1 dito, idem. Idem.

JRJ: 1 dito, com falta. Idem.

MCC: 1 sacco, idem. Idem.

G: 1 dito, idem. Idem.

Vapor francez La Plata.

Trapiche da Ordem - CM : I quartola, com

rapiene da Ordem — UM: 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção.

MC: 1 dita idem. Liem.
Vapor francez Cordillère.
Trapiche da Ordem — E&BC: 1 quartola com falta. Manifesto em traducção.

PMG: 1 dita, idem. Idem.
Idem. 1 dita, racia Idem.

ldem: l dita, vasia. Idem. Vapor allemão *Porto Alegre*. Trapiche Federal — FIC: l caixa, com

falta. Manifesto em traducção. CS: 1 dita, idem. Idem. LE: 10 ditas, idem. Idem. FSC: 23 ditas. idem. Idem. MJO: 3 ditas, idem. Idem.

Idem: 2 ditas, machucadas. Idem.
A: 8 ditas, com falta. Idem.
MC: 3 saccos, idem. Idem.
CHC: 1 barril. idem. Idem.

PHCM: 9 caixas, idem. Idem. Hem: 3 ditas, idem. idem.

SC&C: 2 barris, idem. Idem. CC&N: 6 ditos, idem. Idem.

Trapiche Federal - LSI; 1 barril, com! falta.

CCN: 2 ditos, idem, idem.
MTC: 1 dito, idem. Idem.
AC: 4 caixas, id.em, idem. Idem.

FSP: 5 ditas. nem. Idem. AJR: 4 ditas. idem. Idem.

Vapor allerão Arensburg.
Trapiche Carvalhaes-4 caixas ns. 639, 50/3, com falta. Manisfeto em traducção.

Vapor inglez Oropesa. Docras Nacionaes—SC: 15 saccos, com falta.

Man festo em traducção. A.G. 4 ditos, com falta Idem. dSC: 3 ditos, idem. Idem. Idem: 7 ditos, idem. Idem.

adem: 6 ditos, idem. Idem.

Idem: 8 ditos, idem. Idem. SVR: 6 ditos, idem. Idem.

SVR: 6 ditos, idem. Idem.
CBC: 3 ditos, idem. Idem.
CC: 11 ditos, idem. Idem.
Lettreiro: 50 ditos, idem. Idem.
Idem: 1.000 ditos, manchados. Idem.
Idem: 900 ditos, idem. Idem.
Idem: 50 ditos, idem. Idem.
Vapor allemão Paraguassu.
Traniclo Federal — ANCO: 1 sacco.

Trapicho Federal - ANCD: 1 sacco, com falta.

M: 3 caixas, idem. Idem.
AC: 1 dita, idem. Idem.
FSC: 12 ditos, idem. Idem.
FIC: 1 dita, idem. Idem. GS&C: I dita, idem. Idem.

PL: 6 ditas, idem. Idera. AJ: 12 saccos, idem. Idem.

MC: 4 barris, com falta e vasando. Idem. LC&C: 2 ditos, id em. Idem.

RC&C: 12 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão Porto Alegre:

Trapiche Cav.valhaes—SCM—C: 2 caixas sem numeros, avariadas. Manifesto em tra-

ducção.

LF: 1 di ta idem, idem. ldem.

Vapor allemão Babitonga: Trapiche da Saude—MJ: 2 barris, com falta. Manifesto em traducão.

JMR: 1 dito, idem. Idem.

JMR: 1 dito, idem. Idem.

B a Sorte: 2 ditos, idem. Idem.

PC&C: 1 dito, idem. Idem. MRJ: 1 dito, idem. Idem. Letreiro: 1 dito, idem. idem. BR: 2 ditos. idem. Idem.

JMR: 2 ditos, idem. Idem.
MJ: 1 dito, idem. Idem.
Vapor italiano Citta di Torino:
Trapche Mana—JVC: 1 caixa, quebrada.

Manifesto em traduccão.

Vapor allemão Macedonia: Trapiche Dias da Cruz-MG: 1 barril, re-

pregado. Manifesto em traducção. Idem: 1 dito, idem. Idem. Vapor inglez Bellarden:

Trapiche Dias da Cruz— CRC—JH—B: 1

S&C-B: 1 dite, idem. Idem. Vapor inglez Buffon:

Trapiche Dias da Cruz—F—O—C: 1 barril, com falta. Manifesto em traducção.

BMC: 1 dito, vazio. ldem.

Alfandega do Rio de Janeiro; 22 de julho

# de 1898.—O inspector. J. F. de Paula e Silva. Contadoria da Marinha

Em cumprimento à circular do Tribunal de Contas, de 23 de abril do corrente anno, pelo presente declaro ao herdei o do cirur-gião de 2ª classe reformado Dr. Symphro no Olympio Alvares Coelho, ou a quem possa interessar que a conta de sua responsabilidade, já foi liquidada por esta Contadoria e enviada áquelle tribunal para o devido julgamento.

Contadoria da Marinha, 16 de julho de 1898. -O contador, Antonio de Babo Ribeiro Souza Junior.

# Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO De ordem do Sr. general de divisão Ministro da Guerra, se faz publico que, tendo de proceder-se a concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes, de conormidade com o art. 33 do regulamento roso, demologio total.

approvado por decreto n. 348, de 19 de abril de 1890, os pretendentes aos ditos logares devem apresentar, nesta contadoria até o dia 18 de agosto proximo futuro, os seus requerimentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos.

No mesmo concurso terão de exhibir boa

lettra, conhecimento perseito não só de grammatica e lingua nacional, mas ainda de ari-thmetica até a theoria das proporções in-

clusive.

Contadoria Geral da Guerra, 20 de junho de 1898.— O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

#### Ministerio da Guerra

De ordem do Sr. Ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 60 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de amanuense se terá de effectuar, na forma do art. 7 do regulamento approvado pelo decreto n. 2.880, de 18 de abril ultimo.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido com documentos que provem bom procedimento e idade maior de 18 annos, podendo juntar certidão de preparatorios e attestados de serviços publicos, especialmente militares.

As provas do concurso versarão sobre as

seguintes disciplinas:

Calligraphia; linguas portugueza, franceza e ingleza; arimetica, algebra até equações do 2º gráo e geometria plana; geographia e historia, especialmente do Brazil; noções de direito publico e administrativo e restacção official re acção official.

Secretaria de Estado da Guerra, 13 de junho de 1898.—F. M. das Chagas, director.

### Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs Rodrigo Vianna, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Carvalho e Campos, Castro & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta intendencia afim de firmarem o contracto de corte e manufactura dos artigos que lhes foram acceitos em ses ão de 31 de maio proximo passado, na intelligencia de que incorrera na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até o dia 26 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 18 de julho de 1898. - Arlindo de Souza, 1º official,

servindo de secretario.

# Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, e de accordo com o decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou pro-curadores dos predios abaixo mencionados, a procederem à demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto:

Predio n. 34 da rua da Candelaria; demo-

lição total.

Predio n. 24 do becco da Carioca; demolição

Estalagem n 70 da rua do Cattete; demolição dos quartos de madeira e telheiros exis-tentes nos extremos das duas alas de casinhas, demolição das coberturas dos quartos de ns. l a 4 A e varanda correspondente; de-molição da parede dos fundos dos quartos ns. 28 e 29

Predio n. 145 da rua General Camara; demolicão total.

Predio n: 20 do largo da Sé; demolição total. Predio n. 18 da rua Goyaz; demolição

Predios ns. 5 e 7 da rua Presidente Bar-

Estalagem n. 62 da rua Nabuco de Freitas; demolição da casinha h. l

Predio n. 51 da praia de S. Christovão; concertos geraes no predio.

Predio n. 15 da rua da Saude; reparos no

terraço, reconstrucção dos pilares, concertos nas coberturas e soalhos.

Direc oria de Obras e Viação, 19 de julho

de 1898.—O director geral, Augusto C. da Silva Telles.

#### EDITAL

#### 7º Pretoria

De citação com o prazo de 30 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito, pretor da 7ª circumscripção do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão F. Macedo correm uns autos de reducção a publica-forma de testamento nuncupativo com que talleceu Domingos Maia da Conceição e em que são supplicantes Athanazio Jo. quim Ribeiro e sua mulher Thereza Rachel Ribeiro, nos quaes tendo requerido o Dr. curador de residuos e expedição de editaes para citação de totas as pessoas que pudas com contradictor o referible testamente. pudessem contradictar o referido testamento, mandou passar o presente, com o prazo de 30 dias, pelo qual ficam citados todos os interessados para dentro do referido prazo, a contar da data deste, virem a juizo allegar seus direitos. E para que chegue ao conhci-mento de tolos mandou lavrar tres de igual teur, que serão affixados e publicados pela imprensa. Capital Federal, 18 de junho de 1898.—E eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que subscrevi. - José Calheiros de Mello.

# PARTE COMMERCIAL

# Camara Syndical dos corre-tores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da 10ª pretoria, ven-derá em bolsa no dia 2° do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

20 acções da Companhia Seguros Alliauça, 10º/o. 20 ditas da Companhia Nova Era Rural do Brazil,

60 %.

20 ditas idem idem, integral.

50 ditas da Companhia M. de Cal e Artigos Ceramicos, 70 %.

25 ditas da Companhia Seguros Protectora dos Opera-rios, 30 %.

1.2.0 acções do Banc. U. Ibero Americano, integral.
4 ditas da Banco Brazl e Norte America.
4 ditas do Banco Brazl e Norte America.

483 obrigações do Banco U. Ibero Americano, de

20\$000. 49 dit s da Companhia Promotora de Melhoramentos, 300 acções da Companhia de Seguros Integridade.

115 ditas da Companhia de Seguros U. Commercial dos Var-gis/as.

50 ditas do Banco Constructor do Brazil . 102 ditas da Empreza de Obras Fublicas.

Secretaria da Camara Syndical, 19 de julho de 1898. - O syndico, J. Claudio da Silva.

# SOCIEDADES ANONYMAS

#### Companhia Progresso Industrial do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EF-FECTUADA EM 28 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. commendador Pedro Gracie

A' l hora e 15 minutos da tarde do dia 28 de junho de 1898, feunidos 26 Srs. accio-nistas na salão de Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março, canto da rua do General Camara, o Sr. commendador

产品的表面 🔾

Manoel Antonio da Costa Pereira declarou, que, achando-se presentes e representados 35 accionistas, possuidores de 7.419 acções, com 401 votos, numero sufficiente pela lei e art. 16 dos estatutos para formar a assembléa geral ordinaria, devidamente convocada para hoje, convidava os Srs. accionistas a nomear presidente para a assembléa.

Acclamado o Sr. commendador Pedro Gracie, este convitou para 1º secretario o Sr. Cypriano de Oliveira Costa e para 2º o Sr. Antonio Gomes Vieira de Castro e abriu a

Lida a acta da assembléa anterior (a ordinaria de 29 de março de 1897), foi ella approvada.

Ao principiar-se a leitura do relatorio, por proposta verbal do Sr. Francisco Salgado Zenha foi ella dispensada, por estar o rela-torio impresso em folhetos e ter sido devi-damente publicado no Jornal do Commercio de 25 do corrente.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, relator do parecer do conselho fiscal, procedeu a sua leitura, finda a qual o Sr. presidente da assembléa poz em discussão o relatorio da directoria e as contas do anno de 1897.

Pedindo a palavra, o Sr. Francisco Salgado Zenha fez varias considerações relativamente á gestão dos negocios da companhia, t-rminando pela tórma por que foi operada a transferencia da divida consolidada da companhia.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues disse que, como membro de conselho fiscal, noucas vezes lhe tem succedido estar de accordo com as directorias. e como ora o está, tem prazer em fazer disso menção, e em declarar que o que melhor o dispoz para tal fim foi o resultado das contas apresentadas pela directoria, que permittiu ver desapparecer do passivo da companhia as dividas por debentures e por conta corrente do Bunco Rural e Hypothecario, como disse no parecer que ha pouco leu, e que uma directoria credora por tal modo de elogios não podia deixar de lhe merecer confiança para acceitar os melhoramentos aconselhados para o engrandecimento da nossa empreza; acrediando até que os lucros que possam vir so da producção, consequente do aconselhado augmento, derão para acudir aos compromissos do emprestimo por bonus, que hoje fez parte do actico do Banco Commercial do Rio de Janeiro, a quem acha se não devem antecipar amortizações, sendo no emtanto certo que nos, como deve-dores, nada tinhamos que intervir nem no preço, nem na forma por que essa nossa di-vida passiva foi cedida e não temos o direito de censurar nem o cedente nem o cessio-

O Sr. Gomes Ferreira, director-secretario, pedindo a palavra, disse que as machinas que aconselha sejam adquiridas, e que estão descriptas no relatorio da directoria, não são sinão para aproveitar o trabalho que folgadamente, ainda podem fazer os nossomotores e batedores, e para fornecer ás nos sas machinas de estamparia e preparo de morim o panno de que ellas carecem para trabalhar com a regularidade que convem.

Este augmento apenas nas machinas que fazm o trabalho central é tão racional que foi previsto pelo muito competente e illustre Dr. Henrique de Morgan Snell, quando construiu a fabrica, e por isso deixou a sala dos struius a fabrica, e por isso deixou a sala dos teares ja preparada para recaber tal augmento, e as paredes da ala direita promptas a receber terceiro pavimento (descripção da fabrica feita pelo Dr. Alvim em 1890), o que permitte com um emprego relativamente pequeno de capital tirar grandes resultados para essa despeza a fazer-se.

Ora, isto é muito differente de augmentar a fabrica, como o Sr. Zenha crê.

E isto mesmo, como está bem claro no relatorio, é só no caso de continuar a procura dos nossos productos e dese conseguir maior supprimento de agua, e só deve ser feito com recursos proprios e a proporção que os houver em caixa.

O Sr. Zenha deu-se por satisfeito com esta

explicação. O Sr. Visconde de Azevedo Ferreira, fa-zendo tambem considerações sobre o augmento da fabrica e cessão da divida, apresentou a seguinte proposta, firmada pelos e Soura, Cerqueira & Soares, Joaquim José de Cerqueira, F. Salgado Zenha, Alberto Landsberg e Antonio Joaquim Coelho da Silv-ira:

«Srs. accionistas-Permitti vos fazer uma expos ção para fundamentar uma proposta, que é suggerida pelo conhecimento do rela-

torio de nossa companhia.

Considerando que os extraordinarios resultados de nossa fabrica não teem sido distribuidos, sem que disso nada nos informem, devem obedecer a plano que de certo não attendem aos nossos interesses, e que, si mais discretamente o fossem, seriam para os antigos accionistas justissima compensação e para os recentes attender seus legitimos direitos.

Sabendo que o Banco Commercial e syndicato fizeram a compra ao Banco da Republica de nossa divida consolidada em bonus, exige outros titulos que não sejam os existentes essa compra, em a qu'il a nossa companhia nem por cortezia foi ouvida, para que no todo, ou ao menos em parte, fosse admittida a participar de tão grandes lucros, o que era

de esperar ter logar por nosso presidente, e nossa posição financeira o permitte.

Considerando que por mais que nos mereça consideração esse banco, aqui nos somos accionistas desta companhia, e não accionistas desse banco, devemos defender nossos interesses, e por que se nos propõe, nossos interesses serão deveras feridos, e até irreverentemente nos fazem imposição!

Visando para que a importante somma de lucros suspensos seja desviada para precipitar o pagamento de nossa divida consolidada, e sendo assim, só tem-se em vista e á nossa custa realizarem mais depressa seus fabulosos lucros.

Propomos que seja resolvido nesta as-sembléa que da divida consolidada não seja alterada sua forma como foi instituida nem que sua amortisação seja alargada além do que foi contractido, resultando-nos dessa operação somente o que não pode deixar de ser, a bonificação, de isenção do pagamento do fiscal.

Propomos mais que deante das circumstancias actuaes, não seja alargada nossa fabrica, sendo pratico que mais vale que com empenho nos peçam productos, do que chegar-se com o correr do tempo a que sejamos abarrotados com gran les depositos, tanto mais que nosso numero de teares e mais machinismos é realmente importante. Con-vindo que seja ao entendimento da directoria augmentados os cylindros para variar nossos padrões de estamparia, o que de certo é conveniente. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1893.»

O Sr. commenda lor Maneel Antonio da Costa Pereira, usando da palavra, dia que sente bastanta não ter podido a directoria de que é presidente ser discreta pela forma por que desejavam os accionistas signatarios da proposta, cujos pensamentos não lhe era dado conhecer—que acreditava que a dire-ctoria tem cumprido conscienciosamente o sou dever, e sem vaidade diz sentir que não se lhe pode applicar, sem injustiça, as palavras do Sr. Visconde;—quanto à operação realizada pelo Bauco Commercial, de que é di rector, está convicto, e com elle estargo, com certeza, quasi todos, sinão todos, até mesmo os accionistas s anatarios da proposta, de que os accionis as successarios de proposta, de que seria uma prova de pouco conhecimento de estado actual de nossa praça lembrar-se uma dire toria de levantar entre os accionistas uma somma de cerca de 3.000 000\$, para resgatar divida: os que ora dizem que da riam dinheiro, scriam talvez os primeiros a censurar a tentativa, que cahiria por inop-

portuna, O Sr. Vieira de Castro, como membro do conselho fiscal do Banco Commercial do Rio

de Janeiro, assevera aos Érs. accionistas que a operação foi feita pelo banco e para o banco, que não necessitou de syndicatos para effectual-a, como tambem não precisou da annuencia da companhia, e que, por maior consideração que ao banco mereçam os accionistas da companhis, em cujo numero elle, banco, está, não tinha que os ouvir ou con-sultar para tal operação; taxar a directoria do banco de descortez por tal é que lhe pa-rece verdadeira descortezia.

Julho - 1898

O Sr. Gomes Ferreira, director secretario. usando novamente da palavra, diz que vee procurar por as cousas no seu verdadeiro pe. O banco não tinha que ouvir a companhia, e, si o fizesse, nunca com o voto delle se con-sultaria officialmente os Srs. accionistas, pois, pelo que de muitos ouviu particularmente, sabe que nem um só estaria disposto a entrar com mais dinheiro; é verdade que estas conversas foram anteriores á resolução do banco fazer tal compra, que, repete, foi de interesse para a companhia (não confundamos interesse da companhia com interesses individuose da alcuna Cara indivituaes de alguns Srs. accionistas).

A ideia da alteração do titulo representativo da divida é mais vantajosa para a companhia do que para o banco, feito um novo contracto pela forma dita no relatorio, sem prejuizo do capital nem alteração dos prazos de amortização, a companhla poderia ficar alliviada em definitivo da quota de fiscalisação e terja a vantagem de perceber à razão de 7 "I, ao anno, em vez de 3 % como tem per-cebido no semestre cadente, os juros do di-nheiro que tem em conta corrente para as nécessidades da sua economia. São vantagens que só não vê quem não quer. O banco nada. impoz nem propoz, mostrou desejos, e desejos que, sustenta, devem ser satisfeitos, pois só visam os interesses da companhia, os quaes se ufana de ter procurado zelar tanto quant o suas forças permittem.

Quanto a antecipar amortizações, ha de nisso concordar quem realmente qui zer a prosperidade da companhia.

Ha, a seu ver, uma maneira error ea de apreciação de alguns Srs. accionistas, que hoje pensam assim, uns por espirito de opposição, outros porque, não tendo tido occasião de prestar attenção à forma da amortização da divida. suppõe-na a melhor para os interesses sociaes, o que não é.

Quanto mais depressa nos virmos livres de

credores, melhor para os verdadeiros inte-

resses da companhia.

O Sr. presidente da assembléa diz que, não havendo mais quem use da palavra, da a

discussão por encerrada.

O Sr. conselheiro Coelho Rodrigues pede para as conclusões do parecer serem submettidas separadamente a votação.

Submettido o relatorio da directoria, com suas propostas e contas de 1897, são unanimemente approva los como propõe a primeira conclusão do parecer do conselho fiscal.

A segunda conglusão é, tambem approvada unanimemante, pelo que na presente acta-fica consignado um voto de louvor a toda di-rectoria, e outro especial de agradecimento ao-director secretario e gerente o Sr. Eduardo-Fomes Ferreira,

(A directoria e membros do conselho fiscali não tomaram parte nestas deliberações.)

Em seguida, o Sr. commendador Gracie submette a votos a proposta Azevedo Fer-reira, que não é approvada, votando a favor

zenha, que has que provara. Votanto a lavorapena os Srs. Azevelo Ferreira e Salgado Zenha, os dous unicos signatarios presentes.

O Sr. presidente diz que, indo proceder-se a eleição da directoria e conselho fiscal, suspende a sessão para que os Srs. accionistas confeccionem suas listas.

Reaberta a sessão, foram recolhidas 25 cedulas para directores e 23 para conselho fiscal, que apuradas deram o seguinte resultado.

Para directores :

•	1 0108
Commendador Manoel Antonio da Costa	
Pereira.	449
Eduardo Gomes Ferreira	449
João Ferrer	419
Commendador Pedro Gracie	30

Para o conselho fiscal:	
Conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, Luciano Montenegro	421 421 421
Supplentes:	
Cypriano de Oliveira Costa	421 421 391 30

O Sr. presidente proclamou directores os Srs. commendador Mancel Antonio da Costa Pereira, Eduardo Gomes Ferreira e João Ferrer; membros do conselho fiscal os Srs. conselheiro Coelho Rodrigues, Luciano Mon-tenegro e Joaquim Borges Caldeira; sup-plentes os Srs. Cypriano de Oliveira Costa, Antonio Gomes Vieira de Castro e Antonio

José David.

O Sr. Joaquim Borges Caldeira pede a palavra para apresentar a seguinte proposta que foi lida pelo 2º secretario e está assi-gnada pelo mesmo Sr. Caldeira e pelos Srs. accionistas Antonio Guimarães, Antonio Go-mes Vieira de Castro, Antonio José David, Manoel Alexandre Dias Nogueira, Banco Commercial do Rio de Janeiro, Cypriano de Oli-veira Costa, Antonio João Alves da Cunha e Silva, Alband Raymundo da Fonseca Marques e Companhia Metropolitana:

«Srs. accionistas — E' de notoriedade publica a situação afflictiva da nossa companhia, quando assumiram o exercicio dos seus cargos dous dos directores que terminam hoje o seu mandato.

Sabe a maioria dos Srs. accionistas que as difficuldades que assoberbavam por completo a companhia eram de ordem a fazer hesitar os espiritos mais fortes e as aptidões mais competentes.

De facto, não foi sem grande constrangimento que os actuaes directores se resolveram a tomar tão grande responsabilidade, sobrelevada ainta pela alta procedencia da sua indicação e pela excessiva conflança dos Srs. accionistas, entregando-lhes nessa emer-gencia de perigo imminente a direcção de tão valiosos interesses.

A situação era positivamente das mais em-baraçasas. Por deficiencia talvez de uma orientação segura, as administrações ante-riores tronsmittiram aos novos eleitos difficuldades de toda a ordem, muitas das quaes

de renoção demorada.

A qualidade dos productos e as suas condições de fabrico embaraçavam seriamente a sua collocação no mercado, batidos com van-

tagem pela perfeição dos similares. E assim augmentava diariamente a existencia do panno, perturbando a vida eco-nomica da companhia, que era das mais pre-carias, como sabem os Srs. accionistas, quando entraram no exercicio dos cargos os novos directores.

A sua divida fluctuante e consolidada at-tingia a 7.00::000\$, e com a paralysação da venda dos seus productos coincidiam perturbações em todos os serviços da companhia, que reclamavam remedio prompto e cuidados

Não houve esforço que se não fizesse nem dedicação que se poupasse, e as consequen-cias, com rara felicidade, para os nossos interesses e merecida recompensa de tão decidido proposito, são da maior e da mais fulgurante relevancia.

Não só à companhia attendeu com rigorosa pontualidade a todos os serviços da sua divida, amortização e juros, como a reduziu, em tão curto espaço de tempo, a cerca de metade.

Este prodigioso resultado não impediu.

entretanto, a directoria de distribuir regularmente aos Srs. accionistas dividendos compensadores nem tão pouco de desenvolver e melhorar notavelmente os serviços da fa-brica e os seus grandes elementos de pro-

ducção.

A' normalidade dos trabalhos, á perfeição do fabrico e ao energico impulso que tiveram todos os negocios da companhia sob a gestão cuidadosa da directoria, devemos nos, evi-dentemente, a salvação de numerosos inter-

esses deveras ameaçados e a nossa invejavel | Banco de Credito prosperidade de hoje.

A confrontação do valor das acções na data em que assumiram o exercicio dos cargos com o valor e a procura da actualidade, é para todos nos. Srs. accionistas, a melhor sinão a unica prova do que devemos á sua dedicação perseverante e à sua competencia.

E' do dominio de todos, e não ha quem não folgue de o proclamar sincera e vivamente. que a situação desafogada e singular em que vemos afinal a nossa compunhia, è devida aos incansaveis esforços do director secretario e gerente da fabrica, o Sr. Eduardo Gomes Fer-

Com grave sacrificio de sua saude e de outra ordem de seus interesses, tudo tem feito para corresponder à confiança de quem o designou para o cargo; nada tem poupado para satisfazer o deliberado empenho de provar a toda evidencia os poderosos recursos de que dispõe a nossa fabrica.

Assumindo a gerencia nas condições que todos conhecemos, a sua attenção foi de subito e simultaneamente solicitada por todos os serviços da fabrica e a tudo teve que

attender.

E' intuitivo o esforço enorme que isto representa, e muitos dos Srs. accionistas não gnoram que todas as difficuldades foram vencidas, todos os embaraços removidos e

tados os serviços melhorados.

Nos multiplos trabalhos das nossas manufacturas, dos mais simples aos mais complexos, fiação, tecelagem, estamparia-em todos, é evidente a competencia do Sr. Eduardo Terreira. Quando não o provasse por forma definitiva, a geral acceitação dos nossos productos, os notaveis trabalhos do Sr. Eduardo Ferreira na commissão das tarifas, quando se tratou de assumpto capital para os destinos da nossa industria'e em conflicto de interesses com os mais competentes da nossa praça, resolveria de vez to las as duvidas. Não ha contestar que a sua acção decisiva nas deli-berações daquella commissão foi devida exberações daqueta commissão foi devida ex-clusivamente à superioridade e segurança dos seus conhecimentos praticos. E' ainda sob a direcção, e neste particular de autoridade ha muito indisputavel, que

são feitas as escripturações da tabrica e do escriptorio central, cuja organização se lhe

deve tambem por completo.

Por demorada que pareça esta exposição, podeis acreditar, Srs. accionistas, que muito mais ha que dizer ainda, merecidamente, da dedicação e da persistencia inexcediveis do digno sr. director secretario.

Resumindo, propomos:

, que seja abonada ao Sr. Eduardo Gomes Ferreira, como reconhecimento dos serviços relevantes que tem prestado á companhia, 50:000\$000;

2°, que sejam elevados os honorarios de cada um dos directores a 1:500\$ menses.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1898.» O Sr. presidente da assembléa submette-a a discussão e não havendo quem use da palavra, submette a a votos; nessa occasião o Sr. conselheiro Coelho Rodrigues pede que seja dividida a sua votação, pelo que o Sr.

presidente põe a votos:

1º, a gratificação de 50:000\$ ao Sr. Eduardo Ferreira, como reconhecimento dos serviços relevantes que tem prestado à companhia a qual é approvada unanimemente (o Sr. Ferreira absteve-se de votar);

2°, o augmento de honorarios para 1:500\$

mensaes a cada director, o que é approvado contra os votos dos Srs. conselheiro Coelho Rodrigues e visconde de Azevedo Ferreira (a directoria abstev-se de votar).

O Sr. conselhero Coelho Rodrigues, usando ainda da palavra, pede que o Sr. presidente consulte á assemblea para que a mesa fique autorizada, a assignar a acta,

Consultada a assembléa, é a mesa, unanimemente, autorizada a assignar a acta.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas, agradecendo o Sr. presidente a attenção que the foi dispensada.—
Pedro Gracie, presidente.—Cypriano de Oliveira Costa, 1º secretario.—Antonio Gomes Vieira de Castro, 2º secretario,

#### Rural Internacional

#### BALANCO

BALANÇO	
Acções debentures	78:577\$088 928:365\$300 928:365\$300 40:000\$600 6:000\$000
manditados. 223:024\$951  Lettras caucionadas.  Ditas descontadas.  Ditas hypothecarias.  Ditas a receber.  Mobilia.  Caixa,em cofre. 37:572\$705  Din he i ro em bancos. 517:409\$120  Diversas contas.	657:124\$951 744:247\$760 33:500\$000 57:446\$750 17:114\$500 8:905\$000
	10.704:464\$391
Credito real Carteira commercial Contas correntes Hypothecas ruraes 164:907\$423 Hypothecas	2.000:000\$000
urbanas e m liquidação 62:763\$642 Lettras h y po- thecarias a reemittir 111:500\$000 Prestações a receber	339:176 <b>\$</b> 065 5:934\$315 810:000 <b>\$</b> 000
Valores hypothecados	3.220:920\$358
Passivo	E 400.0004000
Capital Contas correntes de movimento Caução da directoria Fundo de reserva Valores de terceiros Valores caucionados Diversas contas	5.406:000\$000 821:580\$425 40:000\$000 297:151\$894 6:000\$000 3.789:431\$330 344:300\$742 10.704:464\$391
Credito real	
Capital. Contas correntes. Amortisações. Garantia de hypothecas. Juros a pagar. Lettras hypothecarias emittidas. Diversas contas.	2.000:000\$000 79:427\$088 12:716\$252 810:000\$000 4:380\$256 278:600\$000 35:796\$762
	3.220:920\$358

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1893.-J. E. E. Berla. presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

# ANNUNCIOS

#### Companhia Industrial da Ipuca

A commissão liquidante convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa ge-ral, no di 25 do corrente, as 2 horas da tarde, a rua de S. Pedro n. 71 (sobrado), para o fim especial de tomarem conhecimento das occurrencias que se deram em relação a liquidação da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1898.—C tantino Pereira da Cunha.—Luiz Korth.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1898.